



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Direção-Geral

EDITAL *CAMPUS* ERECHIM Nº 32/2024
ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE *CAMPUS*
DO IFRS - *CAMPUS* ERECHIM

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Portaria nº 135/2024 IFRS, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o Conselho de Campus (CONCAMP) do IFRS – *Campus* Erechim, conforme segue:

1 DA FINALIDADE

Selecionar representantes da Sociedade Civil para participação como membro do Conselho de Campus do IFRS – *Campus* Erechim, conforme definido no [Regimento dos Campi](#) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, para mandato de 2 (dois) anos.

2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

A Sociedade Civil (Entidades Patronais, Entidades dos Trabalhadores, Setor Público ou Empresas Estatais) será representada no Conselho de *Campus* por um membro titular e um suplente.

3 DOS REQUISITOS

Os membros do Conselho de *Campus* representantes das entidades não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS / *Campus* Erechim.

4 DA SELEÇÃO

4.1 As entidades da Sociedade Civil, no momento de sua inscrição, indicarão um membro titular e um suplente, no período de **16/09/2024 a 24/09/2024**. Em havendo mais de uma entidade inscrita para representar a Sociedade Civil, a definição do membro titular e suplente dar-se-á através de sorteio público realizado, no dia 27/09/2024.

4.2 Caso não haja inscrição de nenhuma entidade para representar a Sociedade Civil, o Presidente do Conselho do *Campus* Erechim (CONCAMP) fará a indicação de três entidades a serem convidadas, por ordem de primazia e, se a primeira aceitar o convite, desconsiderar-se-á as outras indicações.

5 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de **16/09/2024 a 24/09/2024**, por meio do preenchimento de formulário eletrônico. [Clique aqui para acessar o formulário](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Direção-Geral

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste edital será publicado no sítio: <https://ifrs.edu.br/erechim/editais/> em 02 de outubro de 2024.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral do IFRS/*Campus* Erechim.

Erechim (RS), 13 de setembro de 2024.

Sidnei Dal’Agnol
Diretor-Geral